



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

## **fevereiro/2021**

---

Publicado em 09 de Março de 2021.

**Responsabilidade pela edição e publicação:**

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Gabriel Abreu Mussato**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.**

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**SUMÁRIO**

**1 – DIREÇÃO-GERAL**

1.1 Portarias	05
1.2 Ordens de Serviço	15
1.3 Editais	18

**2 – CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAMP**

2.1 Resoluções	19
----------------	----

**3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

3.1 - Afastamentos e Concessões Legais	22
3.2 Férias	22
3.3 Licenças	22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## **1 DIREÇÃO-GERAL**

### **1.1 Portarias**

#### **PORTARIA Nº 016 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER recesso em 11 de fevereiro de 2021, no âmbito do Campus Avançado Veranópolis do IFRS, em função de feriado municipal no Município de Veranópolis.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitarem servidores visando ao atendimento de serviços que necessitam ser realizados na respectiva data.

Art. 3º Definir que a compensação de horas não trabalhadas deva ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata à qual está vinculado o servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OTONIO DUTRA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE Nº 1885867, para coordenar a a Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme indicação da própria Comissão que foi instituída pela Portaria Nº 009 de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**PORTARIA Nº 018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias:  
- Portaria nº 058, de 02 de setembro de 2019.  
- Portaria nº 062 de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do *Campus* Avançado Veranópolis:

- Ernâni Teixeira Liberali COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- Ademilson Marcos Tonin DIRETOR DE ENSINO
- Alcione Moraes Jacques COORDENADORA DE EXTENSÃO
- Leandra Maria Franceschina Nunes REPRES. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
- Samanta Trivilin Comiotto REPRES. DO NAAF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

- Jorge Antônio Viel REPRES. DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS
- Francieli Fuchina REPRES. DO SETOR DE COMUNICAÇÃO
- Marcos Vinícios Luft COORD. DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO
- Marcos Juarez Vissoto Corino COORD. DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ADS
- Francis Antônio R. Gaffree REPRES. DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- Laís Cirne Avila da Fonseca DOCENTE EBTT
- Cléber Cervi DOCENTE EBTT

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**PORTARIA Nº 019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor ANDRÉ LUIZ MONTES, Matrícula SIAPE Nº 1308908, conforme Processo nº 23743.000035-2018-98 do IFRS, a partir da data de 08 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 020 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor JOÃO CARLOS CAVALHEIRO, Matrícula SIAPE Nº 3011267, conforme Processo nº 23743.000038/2018-21 do IFRS, a partir da data de 08 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**PORTARIA Nº 021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor FRANCIS ANTÔNIO RESENDE GAFFREE, Matrícula SIAPE Nº 3010913, conforme Processo nº 23743.000040-2018-09 do IFRS, a partir da data de 09 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**PORTARIA Nº 022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
JORGE ANTÔNIO VIEL	1724356	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
INEZ PICIN HOFF	3220775	---	Coordenação de Administração e Planejamento
TAÍS CRISTINE APPEL COLVERO	1257198	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, do servidor ADEMILSON MARCOS TONIN, matrícula SIAPE nº 1844763, a partir de 10 de fevereiro de 2021, período que compreende de 09/02/2021 a 23/02/2021, referente à segunda parcela do exercício 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**PORTARIA Nº 024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Aferição de Heteroidentificação para o Processo Seletivo 2021/01 do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis:

**Membros Internos:**

João Carlos Cavalheiro  
Diana Lusa

**Membros Externos:**

Solana Corrêa  
Thamara Aquino dos Santos  
Angélica Izaura Silveira Zerasniewiks

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral *Campus Avançado Veranópolis do IFRS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 025 DE 019 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JORGE ANTÔNIO VIEL, Servidor Técnico-Administrativo em Educação, Matrícula SIAPE nº 1724356, para coordenar a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do *Campus Avançado Veranópolis*, designada pela Portaria nº 018 de 08 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
***Campus Avançado Veranópolis do IFRS***

**PORTARIA Nº 026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 059 de 22 de Abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DIANA LUSA, Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 1743801, como responsável do *Campus Avançado Veranópolis* pelo Livro Didático em suas etapas junto ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
***Campus Avançado Veranópolis do IFRS***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 027 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os abaixo relacionados para comporem, sob a responsabilidade da primeira, a **Comissão Gestora do Livro Didático** do *Campus* Avançado Veranópolis conforme Art. 15 da Instrução Normativa do IFRS Nº 02, de 23 de março de 2020:

- Diana Lusa	Responsável pelo Livro Didático
- Francieli Fuchina	Técnica vinculada à Biblioteca
- Samanta Trivilin Comiotto	Servidora ligada ao Ensino
- Marcos Vinícios Luft	Docente atuante no Ensino Médio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
***Campus Avançado Veranópolis do IFRS***

**PORTARIA Nº 028 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os abaixo relacionados para integrarem, sob a presidência da primeira, a Banca Avaliadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto da Área de Administração do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis:

Denise Genari	PRESIDENTE
Diana Lusa	TITULAR
Cleber Cervi	TITULAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Ademilson Marcos Tonin      SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data .

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
***Campus Avançado Veranópolis do IFRS***

**PORTARIA Nº 029 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação do Servidor Técnico-Administrativo FRANCIS ANTÔNIO RESENDE GAFFREE, SIAPE nº 3010913, conforme deferimento dado pela Resolução Nº 001 de 15 de fevereiro de 2021 do Conselho de *Campus* - CONCAMP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
***Campus Avançado Veranópolis do IFRS***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 030 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo relacionados no **Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF)** do *Campus* Avançado Veranópolis:

Adriana Tedesco	Siape 1321826
Anselmo Heidrich	Siape 3215453
Júlia Fochezato	Siape 3161169
Leandra M. Franceschina Nunes	Siape 2360594

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
***Campus Avançado Veranópolis do IFRS***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## **1.2 Ordens de Serviço**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP), inicie o processo eleitoral para a escolha do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus* Veranópolis, em função do pedido de desligamento do Coordenador Cassiano Pessanha Madalena, solicitado pelo Ofício - OFÍCIO Nº 01/2021/COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS/IFRS, em função do Processo de Redistribuição nº 23476.000909/2020-29.

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo visto que o servidor Cassiano Pessanha Madalena, designado pela Portaria nº 029 de 13 de Janeiro de 2020, solicita o desligamento da coordenação a contar da data de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo eleitoral para a escolha dos novos conselheiros do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS, representação do *Campus Veranópolis*, em virtude da proximidade do término do mandato conforme disposto no Ofício Circular nº 001/2021 do próprio CONSUP e previsão regimental no Art. 4º do Regimento.

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) finalize o processo até 31/05/2021, data de encerramento do mandato da atual gestão de conselheiros do IFRS *Campus Veranópolis* no CONSUP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete do IFRS - *Campus Avançado Veranópolis*.**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo eleitoral para a escolha da nova composição da Comissão Eleitoral Permanente (CEP), seguindo o disposto no regimento da própria comissão.

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) finalize o processo até a data de 17 de Abril de 2021, visto o disposto no Art. 4º do Regimento Interno da comissão que determina que a duração do mandato dos eleitos é de 2 (dois) anos e, considerando a Portaria nº 019 de 17 de abril de 2019 que estabelece o início do mandato da atual composição.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete do IFRS - *Campus Avançado Veranópolis*.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis

### 1.3 Editais

#### **Edital 001/2021 – Abertura de processo eleitoral para coordenador do curso de TPG.**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para ESCOLHA DE COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS(TPG) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS.

**[Link - Edital](#)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## **2 – CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAMP**

### **2.1 Resoluções**

#### **RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que foi deliberado na sessão ordinária deste conselho, realizada em 10/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação do Servidor Técnico-Administrativo FRANCIS ANTÔNIO RESENDE GAFFREE, SIAPE nº 3010913, nos termos do Processo nº 23743.000013/2020-42 e da Instrução Normativa nº 02 de 09 de setembro de 2020 .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

#### **RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que foi deliberado na sessão ordinária deste conselho, realizada em 10/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Estudo Referente à Proposta de Oferta de Vagas para o Processo de Ingresso Discente 2021/1 – *Campus Veranópolis*, conforme documento anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis

### RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste conselho, realizada em 10/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito deste Conselho, para revisão e proposição de alterações no Regimento do Conselho de *Campus* do *Campus* Avançado Veranópolis, aprovado pela Resolução nº 007/2019.

§ 1º O referido Grupo de Trabalho fica assim constituído:

Millene Detogni – Representante dos Discentes;

Roger Sá da Silva – Representante dos Docentes;

Sandra Beatriz Rathke – Representante dos Técnico-Administrativos em Educação.

§ 2º A revisão e proposição de alterações de que trata o caput deste artigo deve abordar somente os seguintes assuntos do referido Regimento:

I – Regramento de pedido de vistas por membros suplentes sem direito a voto;

II – Processo de renovação dos componentes do Conselho de *Campus* e ordem de suplência.

Art. 2º O grupo de trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta resolução, para concluir o trabalho e apresentar as propostas de alteração para este Conselho.

Art. 3º A presidência do grupo de trabalho será definida em comum acordo entre os membros na primeira reunião.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste conselho, realizada em 10/02/2021 e, considerando o fluxo do Edital nº 015/20 RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final do Edital nº 015 de 09 de dezembro de 2020 – Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação TAE conforme segue:

<b>CANDIDATA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
Diana Lusa	243	Homologado
Sandra Beatriz Rathke	136	Homologado

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

### 3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 3.1 Afastamentos e Concessões Legais

<b>Servidor</b>	<b>Início do período</b>	<b>Final do período</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
LEANDRO KAFËR ROSA	14-03-2019	28-02-2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90

#### 3.2 Férias

<b>Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Exercício</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Parcela</b>
1844763	ADEMILSON MARCOS TONIN	2020	09-02-2021	09-02-2021	2ª
1308908	ANDRE LUIZ MONTES	2020	01-01-2021	11-02-2021	2ª
1824055	FRANCIELI FUCHINA	2021	01-02-2021	10-02-2021	1ª
1285374	HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	2020	04-01-2021	02-02-2021	1ª
2386817	LEANDRO KA FER ROSA	2020	04-01-2021	12-02-2021	2ª
2386817	LEANDRO KA FER ROSA	2021	16-02-2021	20-02-2021	1ª
2405622	MAIARA JULIANE FAUST	2020	01-02-2021	12-02-2021	3ª
3048335	SAMANTA TRIVILIN COMIOTTO	2020	25-01-2021	13-02-2021	2ª
1224048	SANDRA BEATRIZ RATHKE	2020	01-02-2021	15-02-2021	3ª

#### 3.3 Licenças

<b>Servidor</b>	<b>Início do período</b>	<b>Final do período</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
Não houveram licenças no período	-	-	---